



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação é o fornecimento integral de materiais e execução de serviços necessários à reforma da cancha de bolão e das áreas adjacentes, localizada no Município de São Vendelino/RS, contemplando todos os itens necessários para a completa execução da obra conforme Memorial Descritivo e projetos técnicos anexos.

A intervenção compreende ampliação da pista de bolão, adequações de piso, instalação de contrapiso, pisos vinílicos e de borracha, instalações elétricas, instalação de forro e paredes em drywall, pintura, iluminação, instalação de guarda-corpo, equipamentos da cancha (cavaletes e sistema de retorno de bolas) e elementos de comunicação visual.

O fornecimento e instalação dos materiais e componentes são essenciais para garantir a segurança dos usuários, estabilidade e durabilidade da estrutura, funcionalidade da cancha e conformidade com normas técnicas e regulamentações municipais.

Os materiais incluem pisos vinílicos e de borracha, tábuas de madeira, blocos e argamassa para contrapiso, forro e chapas de drywall, cabos e luminárias para instalação elétrica, guarda-corpos em madeira, cavaletes metálicos, sistema de retorno de bolas, placas de comunicação visual e demais acessórios especificados no Memorial Descritivo e projetos técnicos.

O fornecimento e a execução dos serviços deverão obedecer rigorosamente às quantidades, dimensões, especificações técnicas e qualidade definidas nos projetos e Memorial Descritivo, garantindo compatibilidade com normas ABNT, recomendações de fabricantes, regulamentações de engenharia e arquitetura, bem como as boas práticas profissionais.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 81.863,73 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), calculado com base nos valores de referência do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), incluindo composição detalhada de preços unitários para cada material, garantindo fundamentação técnica e orçamentária.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a contratação da reforma da cancha de bolão é a necessidade de assegurar a segurança, funcionalidade e adequação do espaço público para a prática esportiva. O projeto contempla a ampliação da pista, adequação de pisos, instalação elétrica, forro e paredes em drywall, pintura, iluminação, guarda-corpo, equipamentos da cancha e comunicação visual, garantindo durabilidade, estabilidade e conformidade com normas técnicas da ABNT, boas práticas de engenharia e arquitetura, além de acessibilidade e conforto para os usuários. A execução planejada e supervisionada



conforme o Memorial Descritivo e os projetos executivos assegura o uso eficiente dos recursos públicos, permitindo fiscalização adequada e atendimento à legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O fornecimento e execução dos serviços para a reforma da cancha de bolão e áreas adjacentes caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, podendo seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos pelo Memorial Descritivo e projeto executivo, sem complexidade técnica que inviabilize a comparação objetiva de propostas.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério a menor preço global, considerando a indivisibilidade e interdependência dos materiais, serviços e equipamentos necessários para a execução completa da reforma da cancha, garantindo segurança, durabilidade e conformidade com normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

4. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A execução completa da obra de reforma da cancha de bolão e das áreas adjacentes deverá ser realizada em 1 (um) mês, contados a partir da emissão da Ordem de Início. O prazo abrange todas as etapas, incluindo mobilização, adequações de piso, instalações elétricas, instalação de forro e paredes em drywall, pintura, iluminação, instalação de guarda-corpo, ampliação da pista, instalação de equipamentos da cancha e elementos de comunicação visual, com entrega integral e conferência pelo fiscal do contrato.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado da contratação para a execução da reforma da cancha de bolão e áreas adjacentes é de R\$ 81.863,73 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), definido com base em pesquisa de preços de mercado, garantindo compatibilidade com a realidade local, segurança para a Administração e observância do princípio da economicidade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

6. RISCOS

A execução da reforma da cancha de bolão e áreas adjacentes envolve alguns riscos que devem ser considerados e mitigados pela Administração e pelo contratado, garantindo a conclusão da obra conforme Memorial Descritivo e projeto executivo:

- Atrasos na execução da obra: podem comprometer o prazo total de 1 (um) mês. É necessário planejamento detalhado e comunicação clara entre Administração e contratado para minimizar impactos.



- Execução inadequada dos serviços: qualquer desvio em relação às especificações técnicas, dimensões ou qualidade previstas no projeto pode comprometer segurança, funcionalidade e durabilidade. Fiscalização rigorosa é essencial.
- Transporte e armazenamento de materiais: danos aos materiais durante transporte ou armazenamento podem gerar atrasos e custos adicionais. O contratado é responsável pelo acondicionamento correto.
- Fatores climáticos ou externos: chuvas, ventos ou condições adversas podem afetar a execução em campo, exigindo ajustes no cronograma.
- Riscos legais e normativos: serviços executados sem conformidade com normas ABNT, projeto executivo ou legislação vigente podem gerar responsabilidade civil e administrativa.
- Riscos financeiros: falhas na execução podem demandar substituição do contratado, com impactos econômicos e logísticos.

Mitigações recomendadas: fiscalização contínua, conferência diária das etapas e materiais, acompanhamento do cronograma de execução e comunicação efetiva entre Administração e contratado, garantindo qualidade, segurança e economicidade do projeto.

São Vendelino, 13 de março de 2026.

Fernando Luis Angst
Secretário do Planejamento